

CAMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA No 080/95

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FERIAS A SERVIDOR E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS *****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder férias à servidora JAGUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO, no período de 11/07/95 a 31/07/95.

Art. 2º - Citadas férias vêm em cumprimento da Portaria 071/94, exposta em anexo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 03 de julho de 1995



José Antonio Vieira
PRESIDENTE



	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-07-02	
Servidor _____	